



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº. 506 792 382

EDITAL N.º 99/2024

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, que por despacho exarado em 06 de abril do corrente ano, foi autorizada a arrematação por Hasta Pública nos termos previstos no Art.º 16.º do **Regulamento Interno do Mercado Municipal e da Feira Semanal da Mealhada**, dos seguintes espaços no Mercado Municipal da Mealhada e Recinto da Feira: -----

Quadro I

(Interior do Mercado Municipal de Mealhada)

Identificação dos espaços (Anexo I)	Área/m ²	Taxa (Mensal)	Valor base da licitação	Duração do direito à ocupação
Loja 10 - Peixaria	17,00	38,25€	500,00€	5 anos
Loja 11 - Prestação de Serviços/Outros	16,85	38,25€	500,00€	5 anos
Loja 12 - Prestação de Serviços/Outros	17,00	38,25€	500,00€	5 anos
Loja 13 - Prestação de Serviços/Outros	16,70	38,25€	500,00€	5 anos
Estabelecimento de Bebidas A	33,3	76,50€	500,00€	5 anos
Posto de Venda 2 – Prestação Serviços/Outros	8,55	20,25€	300,00€	5 anos
Posto de Venda 3 – Prestação Serviços/Outros	5,50	13,50€	300,00€	5 anos
Posto de Venda 4 – Prestação Serviços/Outros	5,80	13,50€	300,00€	5 anos
Posto de Venda 5 – Prestação Serviços/Outros	6,10	15,75€	300,00€	5 anos
Posto de Venda 6 – Prestação Serviços/Outros	5,85	13,50€	300,00€	5 anos

1

Quadro II
(Interior do Mercado Municipal de Mealhada)

Identificação dos espaços (Anexo I)	Área/m ²	Taxa (diária)	Valor base da licitação	Duração do direito à ocupação
Banca A1	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A2	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A6	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A7	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A8	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A9	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A10	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A11	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A12	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A13	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A14	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A15	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca A16	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B3	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B4	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B5	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B6	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B7	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B8	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B14 - b)	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B15 - b)	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca B16 - b)	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca C6 - b)	2	3,40€	25,00€	3 anos
Banca D5 - a)	2	3,40€	25,00€	3 anos

- a) Destinadas à venda de produtos hortícolas de consumo imediato e fresco e frutas;
 b) Destinadas à venda de frutos secos e de conserva; agrícolas, secos ou frescos de natureza conservável; cereais; flores, plantas e sementes;

Quadro III
(Exterior do Mercado Municipal de Mealhada
Recinto da Feira)

Identificação dos espaços (Anexo II)	Área/m ²	Taxa (Mensal)	Valor base da licitação	Duração do direito à ocupação
Módulo de Restauração/Bebidas 2	14,20	33,75€	300,00€	3 anos
Módulo de Restauração/Bebidas 3	13,90	31,50€	300,00€	3 anos
Módulo de Restauração/Bebidas 4	14,20	33,75€	300,00€	3 anos



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

I- Disposições Gerais: -----

1. A arrematação será efetuada mediante Hasta Pública, através de licitação verbal.-----
2. A duração do direito da ocupação dos espaços de venda será contada a partir da data da emissão do respetivo Alvará. -----
3. Pela ocupação dos espaços atribuídos, em Hasta Pública é devido o pagamento da Taxa prevista no Quadro I, II e III.-----
4. Produtos comercializáveis no interior do Mercado Municipal de Mealhada: -----
 - a) Hortícolas de consumo imediato e fresco; -----
 - b) Agrícolas, secos ou frescos de natureza conservável; -----
 - c) Frutas, frutos secos e de conserva; -----
 - d) Cereais; -----
 - e) Flores, plantas e sementes; -----
 - f) Pão, bolos e laticínios; -----
 - g) Guloseimas; -----
 - h) Alimentares simples, preparados ou confeccionados; -----
 - i) Pescado fresco, congelado, salgado seco, em salmoura ou em conserva; -----
 - j) Marisco fresco, congelado ou cozido; -----
 - k) Talho; -----
 - l) mercearia, salsicharia, charcutaria; -----
 - m) Papelaria, tabacaria e brindes; -----
 - n) Quinquilharias e artesanato; -----
 - o) Estabelecimento de bebidas; -----
 - p) Vestuário, calçado, marroquinaria; -----
 - q) Prestação de serviços. -----

II- Candidatura: -----

5. A Hasta Pública terá lugar no dia **16 de abril de 2024, pelas 14:30h, no Mercado Municipal de Mealhada.** -----
6. A licitação para cada um dos espaços de venda objeto da Hasta Pública em apreço, é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público que previamente se inscreverem através de formulário disponível no *site* da Câmara Municipal da Mealhada, em www.cm-mealhada.pt ou na Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada, juntando para o efeito os comprovativos de situação regularizada perante a Segurança Social, Autoridade Tributária e Declaração/Documento Idóneo (recibos de pagamento da ocupação ou declaração da entidade responsável pelo Mercado de Mealhada). A primeira fase da licitação é restrita aos interessados abrangidos pelo art.º 61.º do Regulamento (operadores económicos que se encontram a exercer a atividade no atual Mercado de Mealhada). No caso de ficarem espaços por atribuir seguir-se-á uma segunda fase de licitação para todos os interessados inscritos.

4

7. Os interessados deverão efetuar a sua inscrição através do Formulário disponível no *site* da Câmara Municipal (www.cm-mealhada.pt) ou na Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada, e cujo prazo de entrega termina a **15 abril de 2024**. -----

IV- Critério de atribuição do direito de ocupação: -----

8. O direito de exploração de cada posto de venda, será atribuído ao arrematante que melhor preço oferecer. -----
9. A Hasta Pública tem início com a licitação, pelo valor base com lanços mínimos:-----
- Lojas, Estabelecimento de Bebidas, Postos de Venda, Módulos de Restauração/Bebidas - **20,00€** (vinte euros); -----
- Bancas - **5,00€** (cinco euros). -----
10. A licitação terminará quando a Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto por qualquer um dos restantes arrematantes. -----

V- Condições do pagamento do valor da arrematação: -----

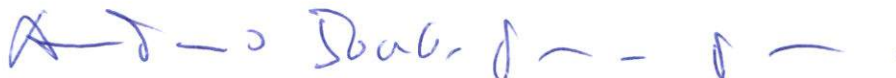
11. O arrematante vencedor deverá proceder ao pagamento do valor da arrematação, na Tesouraria Municipal, nos seguintes termos: -----
a) 20% do valor, imediatamente após terminar o ato da Hasta Pública; -----
b) 80% do valor, com a emissão do respetivo título de atribuição do direito de ocupação (Alvará). -----

As demais condições de ocupação, organização e funcionamento dos espaços, deverão ser consultadas no Regulamento Interno do Mercado Municipal da Mealhada, que se encontra disponível no *site* do Município. -----

E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada, 08 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara,



(António Jorge Fernandes Franco)